



INDICAÇÃO

9-00004248-20160824

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Ilustríssimo Subprefeito da Penha, Sr. Pedro Guastaferró Júnior, a fim de propor como medida de relevante interesse público, a adoção de providências no sentido de efetuar a limpeza, dedetização e desratização no imóvel abandonado localizado na Rua Claudia nº 507, Vila Marieta, São Paulo – SP.

Consoante relato dos moradores, o imóvel vem sendo objeto de descarte irregular de lixo e entulhos, fato que vem transformando o local em ponto viciado, onde recorrentemente são depositados resíduos de forma indevida, em decorrência do total estado de abandono.

Importante alinhar, que a sujeira e o matagal existente no imóvel em demolição, vem servindo de antro para proliferação de ratos, baratas e várias outras espécies de insetos, em decorrência do descarte irregular de restos de alimentos no local.

Nesta vereda, este Vereador, acreditando na mais alta eficiência daquela Subprefeitura, solicita a adoção de medidas imprescindíveis e impostergáveis relativas ao controle de pragas, já que, como se sabe, a prevenção é a arma mais poderosa contra a proliferação de doenças.

Dessarte, considerando que tais fatos se impõem como condição mínima e necessária em toda cidade, para a consentânea salubridade pública e que a deliberação sobre a perpetração de tais serviços é de responsabilidade daquela



Subprefeitura, este Parlamentar vocaciona o clamor expressado pela população no sentido de serem adotadas as medidas cabentes.

Destarte, por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida que se impõe!

Órgão: **Secr. Municipal de Coord. das Subprefeituras**
 Subprefeitura Penha

Assunto: **DIVERSOS ASSUNTOS**
 URGENTE

Local: **Rua Claudia nº 507**

Bairro: **Vila Marieta - Penha**

24 de agosto de 2016

**Sala das Sessões,
Abou Anni**

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeфф@camara.sp.gov.br